



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requiritante (Unidade / Setor / Depto):	Subsecretaria de Tributação e Contencioso
Responsável pela Demanda:	Cláudia Lúcia Pimentel Martins da Silva
Matrícula SIAPE:	17600-1255693
E-mail:	Claudia.Pimentel@rfb.gov.br
Telefone:	+55 61 3412-2920/2934

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. A Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri) tem a competência para planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à elaboração, à modificação, à regulamentação, à consolidação e à disseminação da legislação tributária, aduaneira e correlata; acompanhar o contencioso administrativo e a jurisprudência emanada do Poder Judiciário; e supervisionar as atividades das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento. Para cumprir esses objetivos institucionais, afigura-se fundamental o acompanhamento dos atuais debates e das grandes questões envolvendo a matéria tributária, nas diversas esferas de discussões nacionais e internacionais. Nesse contexto, o Congresso de Direito Tributário em Questão emerge como um evento de alto interesse para a Sutri, devido a participação de especialistas renomados de alto gabarito em matéria tributária. Os servidores da RFB necessitam, assim, ter assento em tão importantes discussões sobre a matéria tributária. O evento pretendido já está na sua edição de número 22. É uma das principais oportunidades para que os servidores da RFB possam buscar o aprimoramento e a atualidade dos conhecimentos necessários à adequada execução de suas atribuições institucionais nos diversos processos de trabalho sob a gestão da Sutri. Assim, busca-se prover capacitação a servidores vinculados à Sutri (Cosit, Cocaj e DRJs, inclusive) relativamente a temas atuais e controversos inerentes ao Direito Tributário a fim de manter a qualidade dos trabalhos desempenhados pela Subsecretaria. Logo, considerada a oportunidade da participação neste Congresso, torna-se importante a participação dos servidores vinculados à Sutri, nas diversas unidades vinculadas, a fim de obter o devido aprimoramento e atualização acerca dos assuntos e temas diariamente abordados em seus despachos, consultas e demais documentos a serem elaborados cotidianamente e suas aplicações na rotina de seus trabalhos no âmbito do Direito Tributário e da Legislação Tributária.
2. Quantidade a ser contratada: vinte e oito (28) vagas, sendo 23 onerosas e 5 cortesia.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens: 13 a 15 de setembro de 2024. Início as 13h do dia 13/09/2024 e encerramento cerca das 12h do dia 15/09/2024. Carga horária de 20 horas.
4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens: Serrazul Hotel, Rua Garibaldi, 152 - Centro Gramado Rio Grande do Sul
5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC Despesa registrada sob o nº 283/2024 (Grupo929-Outros Serviços De Educação e Treinamento), aprovada no Plano Anual de Contratação (PCA 2024), sob número de contratação 170010-51/2024.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização: Documento assinado eletronicamente ANTONIO DIOVANE ARAUJO DOS SANTOS Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 019030381 email: antonio.d.santos@rfb.gov.br Documento assinado eletronicamente BIANCA MENDONÇA CUNHA Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 17600-3385011
--

Documento assinado eletronicamente
Cláudia Lúcia Pimentel Martins da Silva
Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 17600-1255693
Subsecretária de Tributação e Contencioso



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Diovane Araujo dos Santos, Analista Tributário(a)**, em 12/06/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Mendonça Cunha, Analista Tributário(a)**, em 12/06/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lúcia Pimentel Martins da Silva, Subsecretário(a)**, em 12/06/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42752262** e o código CRC **FEA08A7F**.